

**PORTARIA 02/202 - ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, INEP 23258780**

**ANULA A PORTARIA 01/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A Gestão da Escola Indígena Cariri Tabajara, no uso de suas atribuições legais, etc e considerando a existência de ATECNIA na Portaria nº 01/2023, publicada em 26 de janeiro de 2023, TORNA PÚBLICA a anulação do referido certame.

Crateús, 02 de Fevereiro 2023

  
FRANCISCA GEICIANE RODRIGUES VENÂNCIO FERREIRA  
Secretária Escolar

*Fca. Geiciane R. Venâncio*  
Secretaria Escolar  
Mat. 30611020 - SEDUC  
D.O: 13/04/2022